



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretario

#### Decretos

### LEI MUNICIPAL Nº 2531/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO –HOSPITALAR e Dá Outras Providências.*

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL TRÊS ARROIOS Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO - HOSPITALAR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária;

05.03.10.302.0125.2062 – Complemento AIH

335043 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor retroativo a primeiro (1º) de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

### Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2769/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

*Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 42.197,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), e dá outras providências*

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.197,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito		
12	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	Formulação	e
			180,00	
3.3.90.30.00	010001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
01		FONTES DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 3 de 8

25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
Atividades da Secretaria de Administração		260,00		JURÍDICA	F.R.: 0 010001				
				01	FONTES DE RECURSO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		001	001 RECURSOS				
010001									
01	FONTES DE RECURSO								
001	001 RECURSOS			00	0901			Depto. Mun. de Estradas e Rodagem	
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	276	26.782.0104.2014.0000	Conservação			
Atividades da Secretaria de Administração		6.200,00		Estradas	250,00	de			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
JURÍDICA	F.R.: 0 010001			010001					
01	FONTES DE RECURSO			01	FONTES DE RECURSO				
001	001 RECURSOS			001	001 RECURSOS				
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção			
				Veículos e Máquinas	11.820,00	de			
202	27.812.0124.2050.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
Desporto Amador	100,00			010001					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		01	FONTES DE RECURSO				
010001				001	001 RECURSOS				
01	FONTES DE RECURSO								
001	001 RECURSOS			00	0902			Serviços Urbanos	
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de		305	25.752.0103.2013.0000	Manutenção			
Ensino				Iluminação Pública	3.300,00	da			
218	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
Ensino Fundamental	105,00			010001					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			01	FONTES DE RECURSO				
JURÍDICA	F.R.: 0 010020			001	001 RECURSOS				
01	FONTES DE RECURSO								
001	001 RECURSOS			00	1201			Fundo Mun. de Assistência Social	
00	0801	Agricultura e Pecuária		3685	08.122.0011.2093.0000	Manutenção			
				CRAS - Centro de Referência da Assistência S	5.320,00	do			
244	20.122.0008.2021.0000	Manutenção	da	3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES				
Secretaria de Agricultura	2.800,00			DE CO	F.R.: 0 011124				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		01	FONTES DE RECURSO				
010001				001	001 RECURSOS				
01	FONTES DE RECURSO								
001	001 RECURSOS			3784	08.122.0011.2093.0000	Manutenção			
				CRAS - Centro de Referência da Assistência S	3.662,00	do			
252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E				
Patrulha Agrícola	1.650,00			COMUNIC	F.R.: 0 011088				
				01	FONTES DE RECURSO				





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 5 de 8

3209	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos	Prefeito Municipal
Odontológicos	-1.100,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
0	010040		Em data Supra.
01	FONTE DE RECURSO		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	001 RECURSOS		ANA C. ZARICHTA
03	0502 Outras Despesas com Saúde		Secretaria
125	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do	
Programa PACS	-2.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014500	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
3675	10.305.0129.2065.0000	Manutenção da	
Vigilância em Saúde	-2.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 014502	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
3684	10.301.0138.2100.0000	Atividades	
Educativas	-100,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONF.R. Grupo:	0 014011	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE .....	R\$ 26.560,00
0020 – MDE .....	R\$ 105,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

### Portarias

#### PORTARIA Nº 115/2018 DE 16 DE MAIO DE 2019.

*Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

#### RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO JOSÉ MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem acarretar qualquer remuneração suplementar no período de 09 de maio a 03 de junho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de maio de 2019 no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 6 de 8

### PORTARIA Nº 116/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

*Ementa: Convoca Servidor*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar o Servidor EVANDRO RICARDO KAMMLER para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA TURNO

20 de maio Todo o dia

21 de maio Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 117/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

*Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MURIEL CORSO, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2019, relativo ao período compreendido entre 07 de abril de 2017 a 06 de abril de 2018.

- SUELMAR FERREIRA DOS SANTOS, categoria funcional Eletricista, regime laboral estatutário, no período de 20 de maio a 29 de maio de 2019, relativo ao período compreendido entre 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019.

- VALDIR BADALOTTI, categoria funcional Secretário de Obras Saneamento, Urbanismo e Serviços Públicos, regime laboral celetista, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2019, relativo ao período compreendido entre 07 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

### PORTARIA Nº 118/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

*Cessa licença para tratamento de saúde na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 7 de 8

54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 108 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

**C E S S A R**

A licença para tratamento de saúde do Servidor Municipal Estatutário MARCOS ROBERTO AZEVEDO, categoria funcional Operário, a contar de 20 de maio de 2019, considerando as conclusões exaradas do Laudo Médico – Atestado de Saúde Ocupacional elaborado por profissionais médicos da empresa PREVENIR o qual considerado “apto” para a função sem restrições as atividades técnicas específicas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 119/2018 DE 20 DE MAIO DE 2019.

*Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

**RESOLVE**

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO JOSÉ MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Administração, Educação, Cultura, Desporto e Secretaria Municipal de Turismo sem acarretar qualquer remuneração suplementar no período de 20 de maio a 22 de maio de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20 de maio de 2019 no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 120/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

*Convoca Servidor para o regime de Sobreaviso.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE**

Convocar o Servidor Municipal abaixo relacionado para o Regime de Sobreaviso para prestar serviços de manutenção de rede de água:

SERVIDOR	CARGO	VALOR SOBREAVISO
MARCOS AZEVEDO	OPERÁRIO	R \$ 197,25

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 98

Página 8 de 8

Secretária

### PORTARIA Nº 120/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

*Concede licença para tratamento de saúde na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 206 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

#### CONCEDER

A licença para tratamento de saúde, conforme atestado, a Servidora Municipal Estatutária, DULCIANE KAMMLER, categoria funcional Instrutor de Educação Física, a contar de 23 de Maio de 2019, com fundamento nos artigos 193, inciso I, alínea "d", e 207 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de Maio de 2019, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO MATTIA

Secretario

### PORTARIA MUNICIPAL Nº122/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.

*Nomeia membros constituintes da Comissão Municipal de Análise Técnica, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2180/2014, de 22 de abril de 2014, que institui a Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODES.*

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL

DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2189/2014, de 22 de Abril de 2014.

#### RESOLVE

Nomear os membros constituintes da Comissão Municipal de Análise Técnica, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2180/2014, de 22 de abril de 2014, que institui a Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODES:

Representantes da Prefeitura Municipal

- Gilberto José Mattia – Secretário Municipal da Fazenda

- Dirlei Fátima Motter Valmorbida – Técnico em Contabilidade

- Jorge Tranquilo Bruschi – Engenheiro Civil

- Jadir Joel De Marco – Fiscal de Tributos

Representantes da EMATER-RS ASCAR

- Jair Antônio Griebler – Titular

- Valter Burin – Suplente

Representantes do SUTRAF-AU

- Luis Bisol – Titular

- Rosângela de Lima Breitembach – Suplente

Representantes da ACITA

- Iores Sergio Rueckert - Titular:

- Benilde Ida Franciscon Kipper - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria